

CONSIDERANDO:

- o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

- o artigo 34 do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de agosto de 2023, dispõe sobre a governança logística e a governança das contratações no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional,

- que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação,

- que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-430002/000331/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - Iris Portela Marques, ID. Funcional nº 4189952-0;

II - Alexandre Correa Cordeiro, ID. Funcional nº 5023389-0. Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação do PRODERJ, na qualidade de membros titulares:

I - Alexandre Correa Cordeiro, ID. Funcional nº 5023389-0;

II - Marcelle Sampaio Arantes, ID. Funcional nº 5113319-9;

III - Milene Cardoso Limões, ID. Funcional nº 5164171-2.

Art. 4º - Designar o servidor Milton Gonçalves Filho, ID Funcional nº 3240448-4, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º - Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores:

I - Marcelle Sampaio Arantes, ID. Funcional nº 5113319-9;

II - Milene Cardoso Limões, ID. Funcional nº 5164171-2.

Art. 6º - Designar o servidor Milton Gonçalves Filho, ID Funcional nº 3240448-4, para membro suplente da equipe de apoio aos Agentes de Contratação.

Art. 7º - As designações desta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 9º - Ficam inalteradas as disposições e competências previstas para a Comissão de Pregão de contratações da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instituída pela Portaria PRODERJ/PRE nº 1.132, de 06 de outubro de 2023.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.268, de 23 de maio de 2025.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025
LÚCIO CAMILO OLIVA PEREIRA
Presidente

Id: 2664443

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 16/07/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/001362/2025 - SAMANTA MONTAVANELI CARVALHO DOS SANTOS, Assistente, ID 51298791/01. Tendo em vista o que consta do processo SEI-430002/001362/2025, considerando que a demanda será resolvida automaticamente, sem a necessidade de trâmite administrativo, **INDEFIRO** o pedido.

Id: 2664333

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 16/07/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/001375/2024 - RUBEM SILVA MAIA, ANALISTA DE SISTEMAS, ID FUNCIONAL Nº 7705450/01 - **CONCEDO** a prorrogação da isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo nº.104706056, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 26/05/2025, com caráter permanente.

Id: 2664332

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 930 DE 22 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001548/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2024, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-170026/001548/2021.

- GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional nº: 5135405-5.

Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional nº: 5141791-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional nº: 5027765-0;

Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional nº: 5141766-9.

Suplentes: Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional nº: 5158868-4; João Vitor Naves Rodrigues- Id. Funcional nº: 51466961-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional nº: 5139453-7.

Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino - Id. Funcional nº: 5143815-1; Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional nº: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de julho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2664594

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.07.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/000387/2025 - **DECIDO** pela aplicação de pena de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 87, I da Lei nº 8666/93 e da Cláusula Vigésima Segunda do Instrumento Contratual nº 006/2022.

Id: 2664593

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1462 DE 23 DE JULHO DE 2025

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Obras constante do despacho sob o indexador SEI nº 105081045 - Processo nº SEI-330003/000351/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização da contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da 2ª etapa da obra de urbanização do parque urbano localizado na Antiga Fábrica da General Elétrics - G.E. na comunidade do Jacarezinho situado à rua Miguel Ângelo c/Travessa Jerusalém - Bairro Jacarezinho/RJ.

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR:

Eduardo Vaz Serrinho, ID Funcional nº 5116149-4;

FISCALIZAÇÃO:

Guilherme Nogueira de Brito, ID Funcional nº 5125846-3;

Luiz Carlos da Silva Filho, ID Funcional nº 5014414-6.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2664555

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 22/07/2025

PROCESSO Nº SEI-330003/001271/2025 - **RECONHEÇO** a dívida, em favor da concessionária de serviço público - Companhia Estadual de Águas e Esgoto - CEDAE, no valor de R\$ 1.333,76 (um mil e trezentos e trinta três reais e setenta e seis centavos), para o atendimento das despesas com a prestação de serviços de Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto no 2º DEPMAN - MIRACENA, referente a Dívida de Exercício Anterior, relativa aos meses de Novembro e Dezembro/2021 e Janeiro/2022, conforme solicitação da DIRM constante do documento SEI index 101756935.

Id: 2664380

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 16.07.2025

CESSA, a contar de 15/07/2025, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 19/12/2024, publicado no DOERJ nº 002 - 03/01/2025 - pág. 14, pertinente à fiscalização do Contrato nº 038/2024, a cargo dos Engenheiros **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Id. Funcional nº 5118158-4 e **CELSO BRUNO FARIA JUNIOR**, Id. Funcional nº 5143037-1 - **PROCESSO Nº SEI-460003/000038/2023**.

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, os servidores **CLAUDIO GEDEÃO MARTINS**, Engenheiro, Id. Funcional nº 2846652-7 e **ALAN MORAES SOARES**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5108627-1, como fiscais, instituindo a Comissão de Fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo SEI-460003/000038/2023, a favor da F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 038/2024. Processo nº SEI- 460003/000038/2023.

Id: 2664647

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 17.07.2025

DESIGNA, a contar de 14/07/2025, os servidores: **LUCIANO LUCAS MÜLLER**, Superintendente, Id. Funcional nº 2835056-1, como presidente, **PAULO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO**, Chefe de serviço, Id.

Funcional nº 4373512-6 e **GILSON DA SILVA CARDOSO**, chefe de almoxarifado, Id. Funcional nº 5121788-0, como membros, para acompanhar, conferir e fiscalizar a entrega e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split, para os edifícios da Superintendência de Sinalização da Fundação Departamento de Estradas e Rodagem/DER/RJ". Processo nº SEI- 330002/032638/2025.

Id: 2664645

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 21.07.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/024668/2025 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação visando à contratação direta da empresa M.T.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente à "AQUISIÇÃO DE TELEVISORES", no valor de R\$ 52.899,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), fundamentado no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Id: 2664637

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23.07.2025

PROCESSO Nº SEI-510001/000420/2024 - Nos termos do inciso IV, art. 71, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos incisos VII e VIII, art. 33, do Decreto nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAIBA - MUNICÍPIO DE MAGE/RJ, e **ADJUDICO** em favor da empresa MEGA ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 39.109.806/0001-58), com valor total de R\$ 8.722.627,99 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

Id: 2664445

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PROCON/RJ Nº 223 DE 16 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo nº SEI-240002/001860/2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso X e o artigo 27, §1º da Lei nº 13.019/2014 de que, constituída a comissão de seleção por ato publicado em meio oficial de comunicação, deve ser assegurada a existência de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor abaixo relacionado, para compor, sem prejuízo de suas funções, o cargo anteriormente ocupado por BRENO GONÇALVES DOS SANTOS, ID Funcional 50241990 da COMISSÃO DE SELEÇÃO da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON/RJ:

- JARDEL GONÇALVES, ID Funcional 50242083

Art. 2º - Da presente Portaria deverá ser dado conhecimento imediato à Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho 2025

MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Id: 2664629

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PROCON/RJ Nº 224 DE 21 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA A EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DO PROCON/RJ REFERENTE AO CICLO DE PROGRESSÃO DO ANO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON/RJ, no uso de suas atribuições definidas na Lei Estadual nº 5.738, de 07 de junho de 2010 e do Decreto Estadual nº 43.400 de 06 de janeiro de 2012, e

CONSIDERANDO

- a redação dos artigos 29, 36, 37 e 39 da Lei Estadual nº 5.738/10,

- o rito especificado no Art. 5º, § 6º da Deliberação CONSAD PROCON/RJ nº 01 de 27 de junho de 2019,

- a Portaria PROCON-RJ nº 109/2019,

- o constante nos autos do Processo Administrativo nº SEI-240002/000268/2022, e

- os resultados da Avaliação Periódica de Desempenho na forma da Deliberação PROCON-RJ nº 03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a evolução funcional na modalidade progressão dos Servidores elencados no Anexo I desta Portaria para o Padrão III, da Classe A, das respectivas carreiras.

Parágrafo Único - A progressão, de que trata o caput, produzirá efeitos financeiros retroativos, a contar de 01/03/2019.